



São Paulo, 08 Novembro 2022

## **PLANO DE SALVAGUARDA DO FURRÓ SP**

### **Reunião Oficialização do Plano de Salvaguarda do Furró SP**

**Local: Sede IPHAN-SP**

**Participantes:** IPHAN: Marcos Rabello e Rosa Lindolfo

Fórum do Furró de Raiz SP e colaboradores da Comunidade Forrozeira

Segue-se um breve relato da reunião e citação das ações do plano de salvaguarda, cuja implementação foi prevista para o período de três (3) anos, 2023 a 2025, com reavaliação em 2026.

Na abertura da reunião, o Sr. Marcos Rabelo, historiador e técnico do setor de patrimônio imaterial, proferiu uma apresentação sobre o significado e implicações do plano de salvaguarda para as comunidades de bens registrados.

“Plano de Salvaguarda é um termo que abrange uma série de ações que serão implementadas em auxílio do bem cultural reconhecido como “Patrimônio Imaterial” com a coparticipação do estado, beneficiando-o quanto ao seu fomento, difusão e sustentabilidade. Essas ações são estratégias de soluções para entraves que dificultam a comunidade em prosperar.” (cartilha salvaguarda IPHAN)

Na sequência, as Diretrizes de Ações do Plano de Salvaguarda do Furró no Estado de São Paulo, resultante do levantamento e organização das demandas manifestadas pela Comunidade Forrozeira em dois principais encontros promovidos pelo Fórum do Furró de Raiz SP (2018 e 2021) e adicionalmente observadas durante a implementação da Lei Municipal de Fomento ao Furró SP #17086 e Aldir Blanc I (municipal e federal), foram apresentadas pela coordenadora, Isabel Santos, que convidou os membros presentes a contribuir com reflexões para suas formas de execução, bem como as escolhas na priorização de sua implementação e classificação em curto, médio e longo prazo.

Ainda sobre a salvaguarda e sua organização, parte do pressuposto fundamental mobilizar a base social para desenvolver ações de forma participativa. E atendem aos seguintes objetivos:

- . Autonomia dos detentores;
- . Articulação interinstitucional;
- . Sustentabilidade do bem cultural



À seguir temos a relação de ações do plano de salvaguarda estadual, sendo mencionado e dialogado a finalidade de cada uma:

- 1) **Criar o espaço do Centro de Referência do Forró de São Paulo** para dar fruição à produção cultural e oportunidade à população moradora e visitante da capital em conhecer essa cultura de forma ampla através de suas várias matrizes, além de ser um ponto de exposição e pesquisa.

“Só valorizamos aquilo que conhecemos”, portanto a necessidade de criação de um equipamento público para organização e disponibilização dos acervos das suas memórias, com oferta de cursos livres e/ou formativos, produção e fruição cultural com acesso às pessoas interessadas, bem como servir de espaço de aperfeiçoamento para profissionais e técnicas(os) da comunidade forrozeira, cumprindo assim objetivos de ser um centro de formação, fomento, difusão e salvaguarda do Forró, o Centro de Referência do Forró é uma ação **PRIORITÁRIA** desse plano ! (**Fomento e Difusão**) ; Vale ressaltar que sua localização deve ser próximo ao metrô para se tornar acessível para todos os públicos !

- 2) **Criação de um PRÊMIO anual pra reconhecimento de Mestras/es e Detentoras/es** quanto trajetória e/ou Espaços de cultura ( físicos ou simbólicos ) quanto sua produção cultural e projetos criativos, com prêmio mínimo de 50 mil reais para os mestres e 100 mil para espaços, num valor inicial desse edital de 3 milhões, ajustados anualmente proporcional à demanda de inscrições, atendendo no mínimo 80% das inscrições aprovadas (**Valorização**);
- 3) **Criar edital de CHAMAMENTO anual** para acolher propostas de projetos de Detentoras/es ou Espaços de manifestações da cultura forrozeira para ações relativas à produção das matrizes do Forró nos modos de produção típicos da sua tradição, iniciando com orçamento de 5 milhões, ajustados anualmente proporcional à demanda de inscrições, atendendo no mínimo 80% das inscrições aprovadas (**Fomento**);
- 4) **Executar Leis dos Dias Comemorativos** : Disponibilizar recursos, promover e executar as leis aprovadas quanto a data comemorativa do dia do Forró (13DEZ), lei nacional e estadual SP, e o Dia do Nordeste (2AGO) contemplando recursos previstos nas diretrizes orçamentárias, garantindo sua liberação em tempo hábil para sua execução (**Difusão**);
- 5) **Garantir um percentual de contratação** das/os Detentoras/es e Mestras/es do Forró, das suas várias matrizes, para inclusão na programação nas Festas Juninas/Julinas nos espaços e equipamentos públicos nas principais macro regiões do estado SP (**Difusão**);



- 6) **Licenciar a produção/inclusão de conteúdos** dos temas relativos à cultura forrozeira e suas matrizes na plataforma de divulgação programática do Estado SP: #Cultura em Casa, produzidos pela comunidade detentora e sua cadeia produtiva, garantindo a propriedade de seus direitos autorais; (**Difusão**);
- 7) **Promover o mapeamento** dos suas/eus detentoras/es, mestras/es e espaços culturais , disponibilizando publicamente o acesso aos dados de seus trabalhadores para facilitar contratações e planejamento de acesso à políticas públicas (**Sustentabilidade**);
- 8) **Articulação em rede da cadeia produtiva da Cultura Forrozeira**, estimulando o intercâmbio de saberes e produção cultural em rede , através de encontros anuais no formato de feira expositiva , organizada e financiada pelo estado à exemplo da SIM, (Semana Internacional da Música), entre outras feiras de artes, artesanatos, vestimentas, nas quais há rodas de conversas, mostras e intercâmbios com empresas dos ramos afins e do público. Assim como estabelecer a aproximação com políticas voltadas ao patrimônio imaterial, à exemplo da Jornada e Semana do Patrimônio. (**Sustentabilidade**)
- 9) **Promover o reconhecimento dos saberes das Detentoras/es , Mestras/es** e da cultura forrozeira no meio acadêmico através da emissão de títulos de “**Honoris**” e “**Notório**” saberes, respectivamente, através da instituição UNIFESP, com regulamentação pela Cátedra Kaapora (UNIFESP: <https://kaapora.unifesp.br/>) e/ou demais instituições acadêmicas públicas do estado SP ( USP / UNESP) com esse propósito, equalizando-os aos professores mestres e/ou titulares para atuação como docentes em instituições educacionais ; (**Sustentabilidade**)
- 10) **Desburocratização nas contratações:** Adequar/criar um instrumento/mecanismo de contratação para os festejos estaduais de mestres e/ou artistas forrozeiros, através de CPF e/ou MEIs , de maneira a facilitar a participação dos detentores/as e mestras/es reconhecidos pela sua própria comunidade, com honorários equivalentes aos valores de atividades profissionais de categorias semelhantes às linguagens artísticas, simplificando esses mecanismos de contratação dos serviços culturais, desburocratizando os processos e reconhecendo suas organizações sem constituição jurídica (comunidades, grupos, conselhos etc.) , assim como suas lideranças, a fim de incluí-las no campo de ação da gestão pública (**Sustentabilidade**);
- 11) **Garantir representatividade do setorial do Forró** dentro de conselhos e comissões julgadoras como pareceristas de editais, prêmios, entre outros, para que os projetos sejam adequadamente avaliados, isto é, sob a ótica da produção cultural dos fazeres da tradição oral, tendo oportunidade de aprovação (**Sustentabilidade**);



- 12) **Criar a Lei de registro dos Mestres da Cultura Tradicional no Estado SP** (ex. Lei 13351-2003CE ) e de **Registro dos Tesouros Vivos da Cultura** (ex: Lei 13842-2006PE), de forma a possibilitar que esses mestres/as consigam condições de se dedicarem ao ensino de seus saberes à novas gerações (**Valorização/Sustentabilidade**);
  
- 13) **Criar políticas públicas intersetoriais entre as secretarias** de cultura, educação, saúde e direitos humanos que promovam intercâmbio transdisciplinar e transversal de cunho afirmativo, corroborando com as leis federais 10.639/2003 e 11.645/2008 e promovendo a qualificação de professores e arte-educadores para a compreensão e valorização das matrizes da cultura forrozeira (**Fomento**);
  
- 14) **Formação dos Agentes Forrozeiros sobre acessos aos recursos públicos:** criar programa de formação e intensificar a divulgação dos mecanismos de acesso aos recursos orçamentários para os agentes envolvidos com as expressões da cultura forrozeira (**Sustentabilidade**);
  
- 15) **Diversidade Cultural no campo educacional e artístico** - Inserir temáticas das matrizes forrozeiras na educação formal e não-formal, de tal modo que suas práticas e saberes reflitam a importância da cultura popular no ensino das artes nos programas, ciclos formativos, a exemplo das academias, escolas, cursos livres, e técnicos de artes; no Ensino Superior, compreendido em cursos e programas: cursos sequenciais, graduação, pós-graduação e de extensão, bem como, em equipamentos culturais públicos (Fábricas de Cultura, CEUs, p.ex), através da contratação desses mediadores detentores/as da cultura do Forró, além de ter como parte dessa formação a possibilidade de cumprir períodos de estágio com as mestras(es) em seus espaços culturais próprios para o estudante vivenciar e aprender o modo de produção da tradição oral (**Fomento e Difusão**);
  
- 16) **Educação Básica e Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos** - possibilitar meios para que os mestres e profissionais do Forró (artistas plásticos, artesãos, professores de dança, música, etc), possam atuar em programas de formação continuada aos professores inseridos nas Ciências Humanas, nas Linguagens e em Dinâmicas Corporais, juntamente com os estudantes nas etapas da educação básica e da modalidade EJA, a partir de metodologias ativas, intencionando levar outras perspectivas e enfoques sobre os saberes da cultura brasileira, dessa forma estabelece como fundamental que os alunos conheçam, compreendam e reconheçam a importância das mais diversas manifestações artísticas e culturais. E acrescenta que eles devem ser participativos, sendo capazes de se expressar e atuar por meio das artes. (**Fomento e Difusão**);



### Nota itens 15 e 16:

Considerar a diversidade cultural, de maneira a abranger produções e formas de expressão diversas [...] de forma a garantir ampliação de repertório, além de interação e trato com o diferente. Como orienta a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, de abrangência federal. O trabalho com a Arte no Ensino Médio deve promover o cruzamento de culturas e saberes, possibilitando aos estudantes o acesso e a interação com as distintas culturais populares presentes na sua comunidade. [...] (BRASIL, 2018, p. 474). Trazem em suas competências:

. Repertório Cultural - Valorizar as diversas manifestações artísticas e culturais para fruir e participar das práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

. Comunicação - Utilizar diferentes linguagens para expressar-se e partilhar informações, experiências, ideias, sentimentos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

Ao longo do percurso do ensino regular e modalidade EJA, os alunos devem expandir seu repertório e ampliar sua autonomia nas práticas artísticas, por meio da reflexão sensível, imaginativa e crítica sobre os conteúdos artísticos e seus elementos constitutivos e também sobre as experiências de pesquisa, invenção e criação.

Habilidades que serão desenvolvidas:

(EF15AR08) Experimentar e apreciar formas distintas de manifestações da dança presentes em diferentes contextos, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório corporal.

(EF15AR12) Discutir, com respeito e sem preconceito, as experiências pessoais e coletivas em dança vivenciadas na escola, como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios.

(EF15AR25) Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.

Nesse contexto educativo cabe mencionar o Currículo Paulista numa lógica relacional com as práticas, saberes e ofício da cultura do Forró, como demarcado:

O componente curricular Arte propõe a articulação das seis dimensões do conhecimento (criação, crítica, estesia, expressão, fruição e reflexão) na

abordagem das linguagens artísticas, na medida em que essas dimensões se relacionam intrinsecamente aos conhecimentos das artes visuais, da dança, da música e do teatro.

A pesquisa e o desenvolvimento de processos de criação de materialidades híbridas – entendidas como formas construídas nas fronteiras entre as linguagens artísticas, que contemplam aspectos corporais, gestuais, teatrais, visuais, espaciais e sonoros – oferecem ao estudante a possibilidade de explorar, de maneira dialógica e interconectada, as especificidades das artes visuais, do audiovisual, da dança, da música e do teatro.

**17) Programação Turística:** incluir os espaços culturais do Forró como parte do programa turístico-cultural de São Paulo (**Difusão**);





- 18) **Espaços de Manifestação cultural do Forró:** Definir áreas públicas que possibilitem a manifestação comunitária do Forró , nas várias regiões do estado, com periodicidade regular durante todo o ano (**Difusão**);
- 19) **Canal de Ouvidoria:** criar um canal de comunicação facilitado para acolher denúncias de violação de direitos às Detentoras/es e Mestras/es , garantindo acesso à defensoria pública com advogados especializados nas leis de defesa ao patrimônio cultural (**Defesa Patrimonial** );
- 20) **Auxiliar a comunidade Forrozeira a obter o reconhecimento do Forró como patrimônio nas instâncias estaduais e municipais nas quais residem e atuam, facilitando a capilarização de recursos para a sua salvaguarda nessas instâncias.**



Que o Universo nos propicie condições para a implementação desse plano no tempo planejado !!! Axé, Namastê, Asé, Amém !!!



| IPHAN                         |                       | Lista Presença 1ª Reunião Alinhamento de Salvaguarda do Forró |                          |
|-------------------------------|-----------------------|---|--------------------------|
| Nome                          | Instituição           | Segmento  | Localidade/Cidade        |
| ZENNIDE PALUDO                | Cia Aguedes           | Teatro  | São Paulo                |
| Kelly Cristina Marques        | USP   Bando de Rêgo   | Música   Pesquisa   | São Paulo / SP           |
| Antonio Marcos Nova Lima      | SOMTIA                | Dança   | São Paulo                |
| Elielma M. C. Cavallari Lopes | ACC                   | Música e Lúdico   | Mogi das Cruzes          |
| Pearl Ferreira                | CAP.                  | Artesanato  | BIRITIBA MIRIM           |
| Antonio da Cunha Ferreira     | ACC                   | Gestão  | Capela do Socorro        |
| Luiz Renato Pires             | Forum/SP              | Dança   | São Paulo - SP           |
| Marcos M. Rabelo              | IPHAN - SP            |   | São Paulo - SP           |
| Arnaldo J. Silva              | Auto do Mu            | DANÇA   | S.P.                     |
| Vladimir Ulloa                | Autônomo              | Dança   | SP                       |
| IRIS DE FRANCO                | MULHERES QUE CONDUZEM | Dança   | São Paulo/SP             |
| Fátel Barbosa                 | Casa de Fátel         | Música (Forró)  | Parelheiros São Paulo/SP |
| Zosá Maria Lindolfo           | IPHAN SP              |   | São Paulo - SP           |
| Isobel C.C. Santos            | Forum Forró Paz SP    | Gestão Cultural / Pesquisa / Dança                            | S. Paulo                 |

Reunião realizada em 08 de Novembro/2022 – Local: Sede Superintendência IPHAN/SP